DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.651 / ANO XV / 10 PÁGINAS **PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2023**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2023.07.25 15:13:04 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LICITAÇÕES 1
- CONTRATOS 3
- RECURSOS HUMANOS 4
- SMC 5
- SMF 6
- SMMA 7
- DIVERSOS 7

LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO Nº 118/2023

FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 83.413.591/0003-18

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	PAPEL SULFITE (A4) - Branco, alcalino, medindo 210x297 m, 75 g/m², para utilização em impressora laser e jato de tinta e máquina copiadora. CAIXA Contendo 10 pacotes de 500 folhas cada, embalado em papel de propriedade térmica e antiumidade – totalizando 5000 folhas	CHAMEX SOLUTION	CX	405	188,99	76.540,95

FORNECEDOR: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA 07356992914 - CNPJ: 13.929.140/0001-90

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	PAPEL SULFITE (A4) - Branco, alcalino, medindo 210x297 m, 75 g/m², para utilização em impressora laser e jato de tinta e máquina copiadora. CAIXA Contendo 10 pacotes de 500 folhas cada, embalado em papel de propriedade térmica e antiumidade – totalizando 5000 folhas	REPORT PAPEL SULFITE (A4)	CX	135	229,48	30.979,80

Pregoeira: Eliana Delezuk Inglez
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E E L I C I T A Ç Ã O N º 88 / 2023

DATA: 25/07/2023 **PROTOCOLO:** 61772 / 2023 **PROCESSO:** 357

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 046.796.469-69 **RG:** 90261584 PR
Endereço: PADRE ANACLETO, 518
Bairro: NOVA RUSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.070-320
Telefone:

OBJETO

Contratação de profissional para apresentação musical ao vivo durante as comemorações dos 200 ANOS de PG

JUSTIFICATIVA

Disponibilizar profissional especializado para apresentação artística musical para comemoração dos 200 ANOS de PG, tendo em vista sua trajetória musical com apresentações em diversos eventos em Ponta Grossa nos últimos anos

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16002133920083215733903600 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117150	**Contratação do profissional RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA para apresentação musical ao vivo durante as comemorações dos 200 ANOS de PG, no dia 28 de julho de 2023, c/ 1h de duração, no Parque Ambiental**	SVÇ	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
						Total:	**1.500,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, **conforme parecer jurídico n.1329/2023.**

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2023

R A T I F I C A Ç Ã O D E I N E X I G I B I L I D A D E E L I C I T A Ç Ã O N º 86

DATA: 21/07/2023 **PROTOCOLO:** 56121/2023 **PROCESSO:** 354

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J.V.PINHEIRO ESTACIONAMENTO
CNPJ: 12.112.146/0001-08 **Insc. Estadual:**
Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 522
Bairro: CENTRO **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:** 84.010-020
Telefone:

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA A SMCSP

JUSTIFICATIVA

Caput do artigo 74 e inciso V da Lei 14.133/2021.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
22001061220010224933903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22005141250085225833903900 00	13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22009154510194226733903900 00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22010041220010230933903900 00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	127261	CATSERV - CONTRATACAO DE EMPRESA	SRV	12.000	R$ 2.025,000	R$ 24.300,00
1	2	127261	CATSERV - CONTRATACAO DE EMPRESA	SRV	12.000	R$ 1.575,000	R$ 18.900,00
1	3	127261	CATSERV - CONTRATACAO DE EMPRESA	SRV	12.000	R$ 2.700,000	R$ 32.400,00
1	4	127261	CATSERV - CONTRATACAO DE EMPRESA	SRV	12.000	R$ 450,000	R$ 5.400,00
						Total:	**81.000,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 74, da Lei Federal nº 14133/2021.

TANIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária M. de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 - ramal 1349

1ª ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 167/2023.

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993, torna público que o edital do Pregão, na forma eletrônica nº 167/2023, para contratação de empresa para fornecimento de medalhas e tatames para uso da Secretaria Municipal de Esportes, atendendo a emendas impositivas nºs 30 e 63, sofre os seguintes esclarecimentos, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

Medalha dourada, redonda, com 7 cm de diâmetro.

LEIA-SE:

Medalha dourada, confeccionada em material metálico, redonda, com 7 cm de diâmetro. O cordão para a medalha poderá ser tipo fita ou corrente. Caso fita, na cor azul.

OBS.: A arte será enviada pela Secretaria Municipal de Esportes.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.

Maiores informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Contratos, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950. Ronda. No horário das 12h00 às 17h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 – ramal 1349 ou no Portal da Transparência - Licitações., **ou na BLL** - www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 25 de julho de 2023.
EDELMAR JOSÉ PIMENTEL
Secretário Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

RESULTADO DO PREGÃO N.133/2023

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 133/2023 – Processo nº 274/2023 – para **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de gêneros alimentícios (PÃES) destinados a suprir as necessidades da Alimentação Escolar Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade Ensino Fundamental) constantes no censo escolar 2022, clientela 2023 para o ano letivo de 2023**, realizado em 22/06/2023, nada havendo irregular, segue o resultado do procedimento, para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: CAFETERIA RVL LTDA - CNPJ: 35.250.365/0001-59
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.582.033,90 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil e trinta e três reais e noventa centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans e que apresente a quantidade mínima de 3 g de fibra em 50 g do produto. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade. A classificação de pão integral será pela RESOLUÇÃO RDC Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2021	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	7176	17,75	127.374,00
4	1	PÃO FRANCÊS (unidade de 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	2625	12,61	33.101,25
5	1	PÃO FRANCÊS (unidade de 40 gramas): Alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de 40 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	4710	12,61	59.393,10
9	1	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de trigo integral, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans e que apresente a quantidade mínima de 3 g de fibra em 50 g do produto. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade. A classificação de pão integral será pela RESOLUÇÃO RDC Nº 493, DE 15 DE ABRIL DE 2021	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	21530	17,75	382.157,50
10	1	PÃO FRANCÊS (unidade de 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	7875	12,61	99.303,75
11	1	PÃO FRANCÊS (unidade de 40 gramas): Alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de 40 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	14130	12,61	178.179,30
12	1	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG (unidade de 40 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com unidades de 40 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	PRÓPRIA PRÓPRIA	KG	48450	14,50	702.525,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

FORNECEDOR: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI - CNPJ: 15.212.142/0001-90
Valor Total do Fornecedor: R$ 1.760.617,46 (um milhão, setecentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	PÃO BISNAGUINHA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE (unidade até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans, lactose e proteínas do leite. Pacotes de polietileno de até 300 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	NINO BISNAGUINHA	KG	6909	21,42	147.990,78
2	1	PÃO CASEIRO FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	NINO CASEIRO	KG	14133	15,90	224.714,70
6	1	PÃO DE LEITE TIPO HOT DOG (unidade de 40 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 400 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com unidades de 40 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade.	NINO HOT DOG	KG	16150	16,70	269.705,00
7	1	PÃO BISNAGUINHA SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE (unidade até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans, lactose e proteínas do leite. Pacotes de polietileno de até 300 g, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com pães de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	NINO BISNAGUINHA	KG	20729	21,42	444.015,18
8	1	PÃO CASEIRO FATIADO (fatia de até 25 gramas): alimento tipo processado, isento de aditivos como conservantes, emulsificantes e estabilizantes. Ingredientes: farinha de trigo, água, sal e fermento. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras trans. Pacotes de polietileno de até 500 gramas, transparentes, embalados de acordo com os padrões legais, com fatias de até 25 gramas, apresentando peso, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela com informações nutricionais. Validade máxima de 7 dias e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 70% de sua validade	NINO CASEIRO	KG	42402	15,90	674.191,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Avenida Visconde de Taunay, 950. CEP: 84051-900. Ponta Grossa/PR. Tel.: (42) 3220-1000 – ramal 1003

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.342.651,36 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Demais informações estão disponíveis no DECOM/PMPG, Fone:(42)3220-1000 ramal 1003. Pregoeira: Claudete Quadros

Ponta Grossa/PR, 24 de julho de 2023.

SIMONE DO ROCIO PEREIRA NEVES

Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BELLA DECOR DECORACOES LTDA
OBJETO: Registro de Preços Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas/persianas e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de ensino.
VALOR: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 101/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM - ME
OBJETO: Registro de Preços Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas/persianas e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de ensino.
VALOR: R$ 406.990,00 (quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 101/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDUARDO PELEGRINI MOURA & CIA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preços Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas/persianas e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de ensino.
VALOR: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 101/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: HASHTAG CONFECCOES EIRELI
OBJETO: Registro de Preços Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas/persianas e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de ensino.
VALOR: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 101/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: WILLIAM DUDA LTDA
OBJETO: Registro de Preços Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma de toldos, confecção e instalação de toldos, grades, cortinas/persianas e telas mosquiteiro em atendimento às unidades educacionais da Rede Pública Municipal de ensino.
VALOR: R$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 101/2023.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 03/06/2023 a 03/06/2024, convalidando a data de 03/06/2023.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 377/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SERVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da repactuação conforme CCT (convenção coletiva de trabalho),correspondente ao período de 01/02/2023 a 03/10/2023, fica acrescido ao valor contratual aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 75.056,71(setenta e cinco mil cinquenta e seis reais e setenta e um centavos).

CONTRATO Nº312/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Lote 1 - Elaboração de serviços topográficos de Levantamento Planialtimétrico Cadastral de obras de construção, reforma e/ou ampliação de prédios públicos do Município de Ponta Grossa, totalizando 250.000 m² (duzentos e cinquenta mil metros quadrados) de levantamentos
VALOR: R$ 97.030,00 (noventa e sete mil e trinta reais)
PRAZO: Execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vigência 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2023.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 123/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica retificada a cláusula sexta do instrumento originário, que passará a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS A CONTRATADA disponibilizará a entrega dos itens no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento da Nota de empenho e o prazo de vigência da presente contratação é de 24 (vinte e quatro) meses,contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado com base no art. 57, II, da Lei 8.666, de 1993, até o limite de 60 (sessenta) meses."

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GT DISTRIBUIDORA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula décima primeira do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 22/08/2023 a 20/11/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição material médico hospitalar para uso no Centro de Referência de Animais em Risco (CRAR) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VALOR: R$ 3.710,90 (três mil, setecentos e dez reais e noventa centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 119/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição material médico hospitalar para uso no Centro de Referência de Animais em Risco (CRAR) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VALOR: R$ 13.287,04 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 119/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIREL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição material médico hospitalar para uso no Centro de Referência de Animais em Risco (CRAR) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VALOR: R$ 34.375,00 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 119/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VP MEDICAMENTOS EIRELI-ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para aquisição material médico hospitalar para uso no Centro de Referência de Animais em Risco (CRAR) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
VALOR: R$ 27.942,78 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 119/2023

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 086/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do contido no processo protocolado sob n° SEI 051945/23,

CONVOCA

o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego público de Assistente de Administração II, a comparecer até o dia 31/07/2023 (Trinta e um de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Igor Fabian de Goes Lopes	Assistente de Administração II	50

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 20 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 087/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Assistência Social, nos termos do contido na Lei 13010/2010 e no processo protocolado sob n° SEI 059232/2023,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2022, a comparecerem até o dia 31/07/2023 (Trinta e um de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Andressa Chaves Monteiro	Assistente de Administração II	51
Eduardo de Mattos Pawlak	Assistente de Administração II	52
Bruna Evelin da Silva Santos	Assistente Social	23
Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos	Assistente Social	24
Renata Nogueira	Assistente Social	25
Naiara Cristina Alves	Assistente Social	26
Franciele Renata Ribeiro	Educador Social - Feminino	10

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 20 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Visconde de Taunay, 950 - 1° andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1347 – 3220-1327 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 088/2023

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Fundação Municipal de Assistência Social, nos termos do contido na Lei 13010/2010 e no processo protocolado sob n° SEI 041067/2023,

CONVOCA

a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 003/2022 para o emprego público de Assistente Social, a comparecer até o dia 31/07/2023 (Trinta e um de julho de 2023), no horário das 08 horas às 17 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, munida de RG, CPF e comprovante de endereço, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Vanessa Regina Michalski	Assistente Social	27

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 20 de julho de 2023.

CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMC
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 009/2023
CONCURSO DE MÚSICA SERTANEJA

ATA

Na data de 23 de maio de 2023, foi lançado o edital 009/2023 - Concurso de Música Sertaneja, evento integrante do Festival de Inverno, pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura. O evento teve o apoio dos demais municípios integrantes da Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG e poderiam participar cantores e instrumentistas solo, duplas e trios, de todos os municípios que fazem parte da AMCG. As inscrições estiveram abertas até às 23h59 do dia 25 de junho de 2023, sem a necessidade de envio das Certidões Negativas de Débito Federal, Estadual e Municipal, pois estes documentos seriam obrigatórios apenas para os participantes que fossem selecionados para a final do concurso. Após o término do período das inscrições o número de proponentes não justificava a realização de etapas seletivas, assim, definiu-se por não realizar seletivas e final, foram realizadas duas noites de concurso, permitindo que todos os inscritos concorressem aos prêmios. Por essa razão, se fez necessário o envio das CNDs de todos os candidatos e foi dado o prazo até o dia 15 de julho de 2023 para o envio destes documentos. Ao fim desse processo, foram recebidas 57 inscrições, das quais 25 foram deferidas e 32 foram indeferidas por falta de documentação ou por estarem em desacordo com o edital. A homologação das inscrições foi publicada no dia 17 de julho de 2023, podendo ser enviado recurso até o dia 18 de julho. Neste prazo foram recebidos 13 recursos, todos aceitos por terem em anexo a documentação necessária. Outros 19 proponentes não enviaram recurso. A homologação dos recursos foi publicada no dia 19 de julho de 2023. Dessa forma, 40 inscrições foram deferidas. A definição da ordem de apresentações aconteceu através de sorteio realizado no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa, às 17h do dia 22 de julho de 2023, na presença dos concorrentes. O concurso ocorreu nos dias 22 e 23 de julho de 2023 às 18h30, no Centro de Eventos Cidade de Ponta Grossa, e contou com a participação dos artistas divididos em três categorias: sertanejo autoral, sertanejo raiz e sertanejo universitário.

O valor disponibilizado para esse edital a título de premiação foi de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dividido da seguinte forma: 1º lugar sertanejo autoral - troféu e R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 2º lugar sertanejo autoral - troféu e R$ 2.000,00 (dois mil reais); 3º lugar sertanejo autoral - troféu e R$ 1.000,00 (mil reais); 1º lugar sertanejo raiz - troféu e R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 2º lugar sertanejo raiz - troféu e R$ 2.000,00 (dois mil reais); 3º lugar sertanejo raiz - troféu e R$ 1.000,00 (mil reais); 1º lugar sertanejo universitário - troféu e R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 2º lugar sertanejo universitário - troféu e R$ 2.000,00 (dois mil reais); 3º lugar sertanejo universitário - troféu e R$ 1.000,00 (mil reais).

A primeira noite de apresentações contou com 19 apresentações, nesta ordem: Zé Roberto e Gabriel, Brida e Romildo, Lya Rosa, Trio União Parente, Os Piá Modão Bruto, Erica Prado, Naton Joly, Mar-tha, Tiago Reis e Cristiano, Jefferson Rocha, Letícia da Viola, Luana Dias, Júnior e Sthefany, Jefferson Maia, Sidnei Martins, Lairton Piraí, Romildo Fagundes e Brida, Willian e Diego e Camile Campo, a concorrente Simone Bruta Memo não participou pois levou playback para acompanhamento, o que não era permitido pelo edital. Na segunda noite se apresentaram 18 concorrentes, na seguinte sequência: Tatti Dantas; Rudson e Iker; Dai Sullez; Evilyn Santos; Guilherme e André; Rudson Puchta; Petra, Bira e Rafael; Marcos e Alexandre; Salvador Gaiteiro; Bira; Emerson Rodrigues; Trio Viola; Jhonatan Bohmann; Aline Bahr; Mineiro e Cleiton Viola; Rodrigo e Rafael; Elisander Rocha;

Letícia e Adriana. Os concorrentes Jo Camargo e Adri Ramos e Helber Guimarães não compareceram para o concurso. Os participantes foram avaliados por uma banca de jurados formada por Rubens Rosa, William Hegenberg e Lucas Barros, utilizando os critérios de pontuação definidos no edital. Desta forma, foram estabelecidos os premiados, a saber:
Na categoria sertanejo autoral:
Willian e Diego, de Telêmaco Borba, em 1º lugar;
Rodrigo e Rafael, de Telêmaco Borba, em 2º lugar;
Lairton Piraí, de Piraí do Sul, em 3º lugar.
Na categoria sertanejo raiz:
Jefferson Rocha, de Piraí do Sul, em 1º lugar;
Mineiro e Claiton Viola, de Piraí do Sul, em 2º lugar;
Rudson e Iker, de Ponta Grossa, em 3º lugar.
Na categoria sertanejo universitário:
Tiago Reis e Cristiano, de Castro, em 1º lugar;
Luana Dias, de Castro, em 2º lugar;
Rudson Puchta, de Ponta Grossa, em 3º lugar
Estes selecionados receberam troféus e prêmios em dinheiro, como mencionado acima. Ainda, houve a entrega de prêmios especiais, a saber:
Prêmio de caracterização para Letícia da Viola, de Jaguariaíva;
Prêmio de revelação para Tiago Reis e Cristiano, de Castro;
Prêmio de superação para Aline Bahr, de Telêmaco Borba.

A homologação do resultado final foi publicada no dia 24 de julho de 2023. Eu, Márcia Rodrigues da Silva, assessora de fomento da Secretaria Municipal de Cultura, lavrei esta ata, que vai abaixo assinada por mim e demais integrantes da comissão organizadora do concurso: Carlos Alexandre Martins Schneider, Diretor do Departamento de Cultura e Michelly Barszcz Moreira, Diretora Administrativa.

Márcia Rodrigues da Silva
Assessora de Fomento

Carlos Alexandre Schneider
Diretor de Cultura

Michelly Barszcz Moreira
Diretora Administrativa

EDITAL 009/2023
CONCURSO DE MÚSICA SERTANEJA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no uso de suas atribuições, torna público a homologação do resultado final do Edital 009/2023 – Concurso de Música Sertaneja. Os concorrentes foram avaliados conforme os critérios estabelecidos no edital. Nos casos em que houve empate na média final das notas, o desempate foi definido pela maior pontuação nos critérios isolados, conforme estipulado no item 6.4 do edital.

Conforme item 7 do edital os proponentes selecionados receberão o pagamento em parcela única através de transferência bancária, em até 120 (cento e vinte) dias. Os processos de liberação dos pagamentos serão iniciados mediante a assinatura prévia do recibo provisório por todos os premiados, sendo que a transferência bancária será o recibo definitivo de sua quitação.

A SMC entrará em contato com os selecionados para dar prosseguimento aos trâmites do processo de pagamento.

SERTANEJO AUTORAL				
Nome artístico	**Nome da música**	**Município**	**Nota**	**Colocação**
Willian e Diego	O Jeito é Morrer Amando	Telêmaco Borba	89,3	1º
Rodrigo e Rafael	História de Nossas Vidas	Telêmaco Borba	88,7	2º
Lairton pirai	Caboclinho do sertao	Piraí do Sul	78,0	3º
Guilherme & André	Agroboy Cheio de Grana	Arapoti	77,0	4º
Sidnei Martins	Encantador	Carambeí	74,7	5º
Bira	Canto Caboclo	Telêmaco Borba	73,3	6º
Evilyn Santos	Guria Diferenciada	Ponta Grossa	69,0	7º
Petra, Bira e Rafael	Rio Tibagi	Telêmaco Borba	65,7	8º
Os Piá Modão Bruto	Cheiro de Uma Flor	Castro	64,7	9º
Romildo Fagundes e Brida	Redes Sociais	Ponta Grossa	63,0	10º
Dai Sullez	Batom Vermelho	São João do Triunfo	59,0	11º
Mar-tha	Cidade Linda	Ponta Grossa	49,7	12º
Salvador Gaiteiro	Homenagem a Escola	Ortigueira	32,7	13º

SERTANEJO RAIZ				
Nome artístico	**Nome da música**	**Município**	**Nota**	**Colocação**
Jefferson Rocha	Se Deus Me Ouvisse	Piraí do Sul	91,7	1º
Mineiro e Cleiton Viola	Bica d'água	Piraí do Sul	91,7	2º
Rudson e Iker	No Rancho Fundo	Ponta Grossa	91,0	3º
Letícia da Viola	Obras de Poeta (Os Passarinhos)	Arapoti	87,0	4º
Marcos & Alexandre	Vide Vida Marvada	Castro	84,0	5º
Letícia e Adriana (Músico Altanir Mendes)	Casebre de Palha	Ponta Grossa	82,7	6º
Junior & Sthefany	Fogão de lenha	Ventania	82,7	7º
Jefferson Maia	Um Violeiro Toca	Ponta Grossa	82,3	8º
Zé Roberto e Gabriel	Se Deus me ouvisse	Telêmaco Borba	77,3	9º
Emerson Rodrigues	Poeira da Estrada	Telêmaco Borba	76,7	10º
Jhonatan Bohmann	Dama de vermelho	Castro	73,7	11º
Trio União Parente	Saudade da Minha Terra	Castro	73,3	12º
Lya Rosa	Indiferença	Ponta Grossa	68,3	13º
Brida e Romildo	Solidão	Ponta Grossa	58,3	14º
Naton Joly	Nova York	Ponta Grossa	57,0	15º

SERTANEJO UNIVERSITÁRIO				
Nome artístico	**Nome da música**	**Município**	**Nota**	**Colocação**
Thiago Reis e Cristiano	Apaixonado por você	Castro	96,0	1º
Luana Dias	Rosa embriagada	Castro	93,3	2º
Rudson Puchta	Coração Bandido	Ponta Grossa	88,3	3º
Erica Prado	Estrelinha	Telêmaco Borba	82,7	4º

Trio Viola	Amor de Violeiro	Ponta Grossa	80,0	5º
Elisander Rocha	Toca um João Mineiro e Marciano	Ponta Grossa	75,3	6º
Camile Campos	A culpa é nossa	Piraí do Sul	67,0	7º
Tatti Dantas	Erro Gostoso	Ponta Grossa	64,0	8º
Aline Bahr	erro gostoso	Telêmaco Borba	61,3	9º

PRÊMIOS ESPECIAIS		
Caracterização	**Revelação**	**Superação**
Letícia da Viola	Tiago Reis e Cristiano	Aline Bahr

Ponta Grossa, 24 de julho de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Secretário Municipal de Cultura

SMF
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	**QQCM 25067.23.02**
PROCESSO:	**SEI – 25067/2023**
OBRA SMIP:	**RUA ESMERALDA VERDE** **RUA PADILHA** **RUA TRAQUITO** **RUA CORRUPIÃO**

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento – SMIP, localizada na Av. Visconde de Taunay n° 950, é o órgão municipal responsável pela elaboração do projeto, pela licitação da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos e natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO - requisito a) do inciso I, Artigo 82 do CTN
A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:
Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:
Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:
Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:
Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:
Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:
Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa CONTRATADA.

G. Os serviços acima descriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3 ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA - requisito b) do inciso I, Artigo 82 do CTN
O custo total da execução desta obra será conforme o seguinte orçamento:

Largura do pavimento: 7,00m	**Área (m²): 5.627,51**			**Custo m²: R$ 292,50**	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	**UN**	**QNT**	**PREÇO (R$)**		
			unitário	**parcial**	**subtotal**
SERVIÇOS PRELIMINARES					**5.807,04**
PLACAS					5.807,04
Placa de obra (4,00 x 2,50m) - Agente Financiador	m²	20,00	181,47	3.629,40	
Placa de obra (3,00 x 2,00m) - padrão PMPG	m²	12,00	181,47	2.177,64	
TERRAPLENAGEM					**43.430,62**
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE					42.075,32
Aterro com material do corte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	261,64	9,92	2.595,47	
Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT 4.000m (bota-fora)	m³	2.109,31	17,03	35.921,55	
Escavação, Carga e Transporte - Mat.2ª Cat. DMT <= 500m	m³	261,64	13,60	3.558,30	
COMPACTAÇÃO DE ATERRO					1.355,30
Compactação 100%PN	m³	261,64	5,18	1.355,30	
DRENAGEM					**450.501,36**
SERVIÇOS INICIAIS					78.834,25
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1.754,51	13,24	23.229,71	
Reaterro Mecânico	m³	1.557,55	35,70	55.604,54	
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					226.620,58
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	954,97	150,00	143.245,50	
Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	272,48	260,00	70.844,80	
Lastro de brita para assentamento	m³	57,94	216,26	12.530,28	
CAIXAS / POÇOS					140.854,09
Caixa de Ligação ø 0,40/0,60 - (h= 1,51 - 2,00m)	ud	9,00	2.600,00	23.400,00	
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (até h=1,50)	ud	3,00	2.169,33	6.507,99	
Boca de Lobo ø 0,40/0,60 - (h= 1,51 a 2,00m)	ud	39,00	2.410,38	94.004,82	
Reforma/Limpeza/Adaptação Boca de Leão para Boco de Lobo ø 0,40/0,60	ud	8,00	2.117,66	16.941,28	
DISSIPADOR					4.192,44
Ala de Cabeceira ø 0,40/0,60	ud	2,00	942,03	1.884,06	
Dissipador de Energia padrão DER/PR - tipo 2	ud	2,00	1.154,19	2.308,38	
BASE / SUB-BASE					**433.445,99**
SUB-LEITO					34.053,40
Regularização e Compactação Subleito	m²	6.498,74	5,24	34.053,40	
SUB-BASE					203.638,29
Sub-Base de 4A grossa	m³	1.285,92	158,36	203.638,29	
BASE					195.754,30
Base de Brita Graduada	m³	868,09	225,50	195.754,30	
MEIO-FIO E SARJETA					**53.666,59**
MEIO-FIO E SARJETA					53.666,59
Meio-fio de concreto c/ sarjeta moldado "in loco" com extrusora	m	1.742,46	29,90	52.099,55	
Fincadinha de concreto	m	66,40	23,60	1.567,04	
REVESTIMENTO					**426.523,91**
PINTURA					61.347,97
Pintura de Lligação com Emulsão RR-1C exclusive fornec. da emulsão	m²	5.627,51	0,37	2.082,18	
Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	ton	2,81	5.794,08	16.303,12	
Emulsão asfáltica de Imprimação (EAI) exclusive fornec. da emulsão	m²	5.627,51	0,54	3.038,86	
Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/imprimação	ton	6,75	5.912,00	39.923,81	
USINADO					365.175,94
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C exclusive fornec. da emulsão	ton	562,75	229,85	129.349,01	
Fornecimento de CAP-50/70	ton	29,26	8.058,82	235.826,93	
PASSEIOS					**194.319,07**
CALÇADA					194.319,07
Calçada em Concreto esp=5cm, inclusive regularização e lastro de brita esp=3cm	m²	1.893,02	59,18	112.028,92	
Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050)	ud	22,00	411,04	9.042,88	
Piso podotátil 30 x 30 cm, de alta resistência, assentada com argamassa de cimento e areia	m2	477,71	153,33	73.247,27	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA					**9.069,59**
SINALIZAÇÃO VERTICAL					3.784,90
Placa de Regulamentação - Triângulo Tipo R-2	ud	10,00	197,15	1.971,50	
Poste metalico, colocado	ud	10,00	181,34	1.813,40	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					5.284,69
Pintura de Faixas	m²	178,96	29,53	5.284,69	
OUTROS SERVIÇOS					**22.948,08**
OUTROS SERVIÇOS					22.948,08
Demolição de pavimento em CBUQ	m²	127,15	17,03	2.165,36	
Demolição de meio fio	m	340,04	20,06	6.821,20	
Demolição de calçada de concreto	m²	241,98	6,30	1.524,47	
Projeto executivo de muros de arrimo	ud	1,00	2.516,00	2.516,00	
Apiloamento manual	m³	1,50	55,75	83,63	
Concreto fck=25 Mpa	m³	2,51	615,50	1.544,91	
Aço CA50 fornecimento, dobra. coloc.	kg	139,80	20,83	2.912,03	
Blocos de concreto	m²	2,80	83,31	233,27	
Formas de madeira resinada	m²	6,16	133,50	822,36	
Remanejamento postes linha transmissão	ud	1,00	4.324,85	4.324,85	
ENSAIOS TECNOLÓGICOS					**6.352,13**
(Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					6.352,13
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	ud	7,00	71,69	501,83	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	ud	7,00	71,69	501,83	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	ud	7,00	71,69	501,83	
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	7,00	71,69	501,83	
Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	7,00	102,41	716,87	
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	7,00	153,61	1.075,27	
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	ud	7,00	92,17	645,19	
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	7,00	70,56	493,92	
Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	7,00	112,65	788,55	
Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	ud	1,00	625,01	625,01	
				CUSTO TOTAL	**1.646.064,38**

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO- requisito c) do inciso I, Artigo 82 do CTN
O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do **edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria**, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA- requisito d) do inciso I, Artigo 82 do CTN
Obra de pavimentação dos seguintes logradouros:

OBRA: RUA ESMERALDA VERDE
TRECHO: RUA LUIZ SOZIM X RUA PADILHA;

OBRA: RUA PADILHA
TRECHO: RUA TRAQUITO X RUA ESMERALDA VERDE;

OBRA: RUA TRAQUITO
TRECHO: RUA PADILHA X RUA PRAZIO;

OBRA: RUA CORRUPIÃO
TRECHO: RUA SAIRA X RUA LAURA INACIA MANTUANI.

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA requisito e) do inciso I, Artigo 82 do CTN
O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL requisito dos incisos II e III, Artigo 82 do CTN
Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações.

Ponta Grossa/PR, 20 de março de 2023.

Claudio Grokoviski
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I
Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação extraídas do Sistema Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e planejamento - SMIP.

RUA ESMERALDA VERDE					
ENTRE A RUA LUIZ SOZIM E A RUA PADILHA					
CAIXA DA RUA (LARGURA) METRO: 7,00 METROS	MEIA PISTA METRO: 3,50 METROS				
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	ÁREA M²
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146911	24	28	31,95	
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146912	24	29	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146913	24	30	10,00	35,00
MARCIA REGINA DOS SANTOS	146914	24	31	10,00	35,00
ZILDO ALVES LOURENÃ‡O	146915	24	32	10,00	35,00
JOSÉ DARCI BEGHE	146916	24	33	10,00	35,00
FABIANO KREVELIN	146917	24	34	10,00	35,00
DOUGLAS ROSA TERESKA	146918	24	35	10,00	35,00
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	146919	24	36	10,00	35,00
MARCELO GEBIELUKA	146920	24	37	10,00	35,00
JERONIMO PEREIRA	146921	24	38	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146922	24	39	10,00	35,00
BARBARA WIENCE	146923	24	40	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146924	24	41	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146925	24	42	10,00	35,00
MARIA MALAQUIAS DE LIMA	146926	24	43	10,00	35,00
MICHELE VAZ SILVA	146927	24	44	10,00	35,00
VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA	146928	24	45	10,00	35,00
WILLIAM LUIZ FERREIRA	146929	24	46	10,00	35,00
CASTURINO DE JESUS ALVES	146930	24	47	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146931	24	48	10,00	35,00
JOAO JORGE DOS SANTOS FILHO	146932	24	49	12,00	42,00
DIRCEU ZADOLYNY	146933	24	50	12,00	42,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146934	24	51	11,00	38,50
JONATHAN JUNIO DE ALBUQUERQUE	146935	24	52	11,00	38,50
EDISON IRAPUA CESAR	146936	24	53	12,00	42,00
ERICA MEYERNBERG	146937	24	54	10,14	35,48
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146938	24	55	08,43	29,51
VANDA GORCHACOSKI BECHE	146939	24	56	20,10	70,35
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146869	25	01	20,00	70,00
WIVERSON ALMEIDA RORIGUES DA MOTTA	146870	25	02	12,59	44,07
WALDIR MENDES DE OLIVEIRA	146871	25	03	20,00	70,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	184754	14.2.5.122.0455		125,00	437,50
FELIPE JUNIO LEAL ARRUDA	147304	26	01	15,00	52,50
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147305	26	02	10,00	35,00
LUCIA ZADOLYNY	147306	26	03	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147307	26	04	10,00	35,00
CLENILDA VENANCIO CORTES	147308	26	05	10,00	35,00
ALAURI APARECIDA BATISTA	147309	26	06	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147310	26	07	10,00	35,00
LEONEL DOS SANTOS FERRAZ	147311	26	08	10,00	35,00
PAULO CESAR MASSALAK	147312	26	09	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147313	26	10	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147314	26	11	10,00	35,00
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147315	26	12	10,00	35,00

RUA PADILHA					
ENTRE A RUA TRAQUITO E A RUA ESMERALDA VERDE					
CAIXA DA RUA (LARGURA) METRO: 7,00 METROS	MEIA PISTA METRO: 3,50 METROS				
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	ÁREA M²
RICARDO MAINARDES MENDES DO PRADO	147351	23	17	03,65	12,78
RONI FERNANDES DE OLIVEIRA	147328	23	18	11,87	41,55
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	147329	23	19	11,00	38,50
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	147330	23	20	10,00	35,00
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	147331	23	21	10,00	35,00
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	147332	23	22	10,10	35,35
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	147333	23	23	10,10	35,35
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	147334	23	24	06,71	23,49
DEIVID ALVES GONÃ§ALVES	146909	24	26	12,44	43,54
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	146910	24	27	29,26	102,41
MUNICIÃ□PIO DE PONTA GROSSA	146911	24	28	24,70	86,45

RUA TRAQUITO					
ENTRE A RUA PADILHA E A RUA PRAZIO					
CAIXA DA RUA (LARGURA) METRO: 7,00 METROS	MEIA PISTA METRO: 3,50 METROS				
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	ÁREA M²
SEBASTIAO CARNEIRO	147532	13	17	10,00	35,00
FARIDE CALIXTO DE BARROS	147533	13	18	10,00	35,00
IGREJA EVANGÉLICA BUSCANDO ALMAS	147534	13	19	10,00	35,00
JOÃO MARIA FERREIRA RIBAS	147535	13	20	10,00	35,00
OLIVINO PACIFICO DA SILVA	147536	13	21	10,00	35,00
MARCELO APARECIDO DE BARROS	147537	13	22	10,00	35,00
ABNER DANIEL GOMES DE SOUZA	147538	13	23	10,00	35,00
DANIEL CARDOSO DE SOUZA	147539	13	24	10,00	35,00
ESPÒLIO DE EDSON TEBERGA MOREIRA	147540	13	25	10,00	35,00
EMERSON JOEL ARAUJO CASTRO	147541	13	26	10,00	35,00
ALESSANDRO DE LARA CARVALHO	147542	13	27	10,00	35,00
JIOVANY DO ROCIO KISSILEVICZ	147543	13	28	10,00	35,00
ARANILDO GONCALVES	147544	13	29	10,00	35,00
MICHAEL CRISTIANO RAMOS	147545	13	30	10,00	35,00
JONATHAN MENDES SAMPAIO	147546	13	31	18,33	64,16
JOSE MENDES SAMPAIO	147547	13	32	16,02	56,07
ANDERSON HERALDO LOPES	147434	16	01	10,00	35,00
CLAUDIO JOSE RONSSONI	147435	16	02	10,00	35,00
JOHN DEREK SCHERAIBER	147436	16	03	10,00	35,00
ROBSON DE JESUS LOPES	147437	16	04	10,00	35,00
DIEGO HENRIQUE LIMA VIEIRA	147438	16	05	10,00	35,00
CRISTIAN RICARDO BOAMORTE	147439	16	06	10,00	35,00
ANARDINA VERNEKE	147440	16	07	10,00	35,00
DELIRCE TERESINHA FERREIRA BATISTA	147441	16	08	10,00	35,00
ANTONIO NERI ROBES	147442	16	09	10,00	35,00
ROBERTO PINTO DOS SANTOS	147443	16	10	10,00	35,00
IRINEU RODRIGUES DE CAMARGO	147444	16	11	10,00	35,00
FRANCIVALDO GOMES TIDORIO	147445	16	12	10,00	35,00
DANIEL DA SILVA	147446	16	14	10,00	35,00
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS MOREIRA	147448	16	15	10,00	35,00
SONIA APARECIDA FERREIRA	147449	16	16	10,00	35,00
JORGE AUGUSTO DE BARROS	147450	16	17	07,00	24,50
DIRCE RODRIGUES DE QUADROS SANTOS	147475	16	43	21,60	75,60
ELISETE FERREIRA PROENÇA	146970	22	26	12,90	45,15
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146971	22	27	10,02	35,07
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146972	22	28	10,02	35,07
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	146973	22	29	15,03	52,61
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147335	23	01	19,64	68,74
MUNICIPIO DE PONTA GROSSA	147334	23	24	27,50	96,25

RUA CORRUPIÃO					
ENTRE A RUA SAIRA E A RUA LAURA INACIO MANTUANI					
CAIXA DA RUA (LARGURA) METRO: 7,00 METROS	MEIA PISTA METRO: 3,50 METROS				
PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA METRO	ÁREA M²
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREEND. IMOB. LTDA	115402	02	04	19,74	69,09
MRA INCORPORAÇÃO DE EMPREEND. IMOB. EIRELI	192825				
DAVID LEONIDAS DO ROSARIO	192826				
TACIANE TRAPLE	192827				
CARMELINA SANTOS GONÃ‡ALVES	115404	02	05	12,00	42,00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	115403	02	06	12,00	42,00
ALMIR RODRIGO GONCALVES SEVERINO	115405	02	07	12,00	42,00
A. M. DOS SANTOS MARINS CONSTRUTORA EIRELI	115406	02	08	15,00	52,50
SERGIO BASRCRZ	115340	04	01	15,00	52,50
JONATHAN LOURENÃ‡O	115341	04	02	12,00	42,00
DANIEL MIGUEL SCHIMANSKI	201996				
ANDERSON RODRIGUES	115342	04	03	12,00	42,00
FABIO ALEXANDRE RODRIGUES	115343	04	04	12,00	42,00
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	115344	04	05	12,00	42,00
DEBORA DA CRUZ MACHADO	115345	04	06	12,00	42,00
JUNIO MARCOS DE LIMA	115346	04	07	12,00	42,00
BRUNA WANTROBA	187161				
LEANDRO ALVES VENTURA	115347	04	08	12,00	42,00
THAIS DE OLIVEIRA RIBAS	197677				
SEBASTIAO MARQUES DO NASCIMENTO	115348	04	09	12,00	42,00
JANAINA DE FATIMA LABRES DE PAULA	115349	04	10	12,00	42,00
WESLEY ANDREY DUARTE DOS SANTOS	188129				
INGRID MARLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	115350	04	11	12,00	42,00
KLAYTON FERNANDO DE OLIVEIRA	188412				
LUCAS THIBES DE CAMPOS	115351	04	12	12,00	42,00
ALINE VITORIA SILVEIRA	195697				
LUCIANO DE BASTOS	115352	04	13	15,00	52,50
CHRYSTIAN ALVES NETO	192648				
CRISTIANE DE JESUS DA SILVA	192649				
WESLLEY LABRES DE OLIVEIRA	192650				

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DA CONCESSÃO LICENÇA SIMPLIFICADA
Rita Célia Lemes Pinheiro Torna Público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, Com validade até 24/09/2022 Para Barracão para triagem de resíduos Urbanos recicláveis. Em Ponta Grossa PR

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA
RITA CELIA LEMES PINHEIRO Torna público que irá requerer A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença LS, Para Barracão de triagem de resíduos Recicláveis em Ponta Grossa.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
LEMOS & MANEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada para a Construção de um Edifício Comercial na Rua Julio de Catilho, Lotes n° 17 e 17B da Quadra n° 45, Bairro Centro, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
EMERSON FILISBINO ANTUNES PALHANO 04537166959 Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada, para Serviços de lanternagem ou funilaria e Pintura de veículos automotores AV ALMIRO ESCOBAR 206 - CONTORNO – Ponta Grossa – Paraná.

SÚMULA DA CONCESSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)
Gisele do Rocio Haile Pozniak torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), com validade até 14/07/2025 para a atividade de serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na Rua Professora Jugurta Gonçalces de Oliveira nº 321, Contorno, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE LAS
RIBEIROS AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, A torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a sua Licença Simplificada Ambiental, para exercer a atividade de indústria e comercio de moveis planejados sob medida - marcenaria, localizada na Estrada José Kalinoski, n 08, barracao 05, Contorno, Ponta grossa.PR

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** em atendimento às prescrições legais, **CONVOCA,** os membros do Poder Legislativo e a população princesina, a participar, no próximo dia **28 de julho de 2023 – sexta-feira – às 14 horas,** no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** oportunidade em que o Poder Executivo apresentará a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de julho de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR Á COMUNIDADE

A Apresentação tem como objetivo a exposição dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar à comunidade e eleitores do município de Ponta Grossa. É uma oportunidade de falarem sobre si, sobre suas experiências e perspectivas em relação ao trabalho no campo da Proteção de Direitos das Crianças e Adolescentes do nosso município.

Lembrem-se que conforme o art.4° da Resolução 010/2023 CMDCA, os Conselheiros serão escolhidos por sufrágio universal e direto, pelo voto secreto e facultativo dos eleitores maiores de 16 (dezesseis) anos, residentes no Município de Ponta Grossa.

Esta apresentação será oral, ou seja, será um espaço de fala sobre o tema supracitado. Ocorrerá no dia 31 de julho de 2023, às 19h e será realizada no Centro de Cultura. Cada candidato terá 05 (cinco) minutos para sua apresentação.

Convidem amigos, familiares, pessoas da comunidade em geral. A partir do dia 25 (vinte e cinco) de julho, do presente ano, os candidatos poderão divulgar suas candidaturas. Para que o processo ocorra dentro dos princípios éticos estabelecidos, solicitamos que verifiquem os artigos dispostos no CAPÍTULO VI da Resolução 010/2023 do CMDCA/ Ponta Grossa.

Caso ainda, haja dúvidas entrem em contato pelo e-mail do CMDCA (cmdcapg@hotmail.com), direcionando o mesmo à Comissão Especial de Coordenação e Elaboração do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

Ponta Grossa 24 de julho de 2023

Comissão Especial de Coordenação e Elaboração do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares.

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 Fone: 3220-1065 Ramal 2058/2059
Htp://www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca - email: cmdca395@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO 010/2023 – EDITAL

Divulga o resultado dos recursos do Gabarito Preliminar do teste de conhecimentos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Ponta Grossa – Paraná, Gestão 2024/2027 e resultado final dos candidatos homologados.

CONSELHOS TUTELARES GESTÃO 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e combinada com a Lei Municipal nº 12.119/15, artigo 69, com alterações dadas pelas leis nº 13.407 de 29 de março de 2019 e nº 14.047 de 10 de setembro de 2021, cumprindo a Resolução nº 10/2023, torna público o resultado dos recursos ao Gabarito Preliminar do teste de conhecimentos do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Ponta Grossa – Paraná, Gestão 2024/2027; e resultado final dos candidatos homologados pela banca OBJETIVA – CONCURSOS LTDA, EPP CNPJ 00.849.426/0001-14. Conforme a seguir exposto:

1. Gabarito definitivo: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), DIVULGA-SE o **gabarito definitivo do teste de conhecimentos**, conforme segue:

01) C	11) C	21) C	31) D	41) B
02) D	12) B	22) B	32) B	42) B
03) A	13) D	23) D	33) A	43) D
04) B	14) A	24) C	34) D	44) C
05) B	15) D	25) A	35) B	45) D
06) C	16) C	26) C	36) D	46) A
07) A	17) B	27) B	37) B	47) D
08) A	18) B	28) A	38) D	48) C
09) D	19) A	29) NULA	39) D	49) D
10) A	20) C	30) A	40) C	50) A

2. Resultado final do teste de conhecimentos: Vista a alteração de gabarito, segue resultado final do **teste de conhecimentos:**

NOME	INSCRIÇÃO	CE	PONTOS	RESULTADO	PRESENTE/AUSENTE
ADILSON ARANHA PEREIRA JUNIOR	2	66,00	66,00	Aprovado	Presente
ADRIANE CRISTINA DA SILVA	24	80,00	80,00	Aprovado	Presente
ALESSANDRA DA CRUZ ALVES	57	74,00	74,00	Aprovado	Presente
ALEXSANDRO VALDIR BAUER	12	70,00	70,00	Aprovado	Presente
ALICE ESTEFANIAK VALENTIN	1	76,00	76,00	Aprovado	Presente
BIANCA ONESKO	38	64,00	64,00	Aprovado	Presente
CLAUDIA BISCAIA DA SILVA	60	74,00	74,00	Aprovado	Presente
CLAUDIA DE FATIMA RODRIGUES UDAGAWA	39	-	-	Reprovado	Ausente

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 Fone: 3220-1065 Ramal 2058/2059
Htp://www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca - email: cmdca395@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

NOME	INSCRIÇÃO	CE	PONTOS	RESULTADO	PRESENTE/AUSENTE
CREUDINEIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	27	84,00	84,00	Aprovado	Presente
CRISTIANO OLEGARIO DE JESUS	47	68,00	68,00	Aprovado	Presente
DAIANE ARRUDA MARÇAL BORGES	5	80,00	80,00	Aprovado	Presente
ELIZABETH DE LIMA ROSKOSZ	33	74,00	74,00	Aprovado	Presente
EVELISE APARECIDA ROCHA	49	70,00	70,00	Aprovado	Presente
EVERTON DE SOUZA	31	60,00	60,00	Aprovado	Presente
FERNANDA ANTUNES MIRAIS	22	78,00	78,00	Aprovado	Presente
FERNANDA APARECIDA DUTRA	16	74,00	74,00	Aprovado	Presente
GABRIELA MOREIRA TAVARES	35	58,00	58,00	Reprovado	Presente
GEOVANA FERREIRA KOPESKI	61	70,00	70,00	Aprovado	Presente
GISLAINE APARECIDA INDEJEJCZAK	41	88,00	88,00	Aprovado	Presente
GLACI TEREZINHA ANTUNES DE LIMA	25	64,00	64,00	Aprovado	Presente
HELEGILDO MIGLIORINI	30	52,00	52,00	Reprovado	Presente
IZAIAS GUEDES DE AQUINO	17	66,00	66,00	Aprovado	Presente
JANILSE DE ANDRADE LOVATO	40	58,00	58,00	Reprovado	Presente
JAQUELINE RUPPEL	18	78,00	78,00	Aprovado	Presente
JESSICA DA SILVA	54	76,00	76,00	Aprovado	Presente
JOSE RICARDO VIEIRA	50	58,00	58,00	Reprovado	Presente
JOSÉLIA DO ROCIO NASCIMENTO	55	60,00	60,00	Aprovado	Presente
JOSIANE APARECIDA VEZINE BRABICOSKI	10	80,00	80,00	Aprovado	Presente
JOSIANE CRISTINA FAVARO DE MATOS	26	74,00	74,00	Aprovado	Presente
KLEYTON CARNEIRO	48	72,00	72,00	Aprovado	Presente
LEONARDO LUIZ BORBA	63	-	-	Reprovado	Ausente
LILIANE CRISTINA MACIEL PAN	58	72,00	72,00	Aprovado	Presente
LUAN PATRICK GALVÃO	8	54,00	54,00	Reprovado	Presente
LUCI MARA NADOLNY	11	78,00	78,00	Aprovado	Presente
LUCIA NIEBEKAILO MARENDA	52	56,00	56,00	Reprovado	Presente
LUCIANE PFEIFFER DE ALMEIDA	13	80,00	80,00	Aprovado	Presente
MAÍRA KRAEMER DA SILVA BONFIM	43	76,00	76,00	Aprovado	Presente
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MORAES	51	82,00	82,00	Aprovado	Presente
MARIA EDUARDA MACENHAN PAVESI	46	80,00	80,00	Aprovado	Presente
MARIANA SEQUINEL	34	78,00	78,00	Aprovado	Presente
MARILZA RODRIGUES	36	76,00	76,00	Aprovado	Presente
MICHELLY BOHATCH MARKOWCZ	29	82,00	82,00	Aprovado	Presente
MOISÉS FIGUEIREDO GOMES	23	-	-	Eliminado	Presente
NATHALY MARGRAF	59	72,00	72,00	Aprovado	Presente
PATRICIA ANDRIÉLI BERALDO DA SILVA	37	68,00	68,00	Aprovado	Presente
PATRICIA CASTURINA SANTOS RADKOSWSKI	9	84,00	84,00	Aprovado	Presente
PAULA JARDIM STRACK DE ALMEIDA	7	64,00	64,00	Aprovado	Presente
PAULO FRANCISCO MORO CUEVAS	56	60,00	60,00	Aprovado	Presente

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 Fone: 3220-1065 Ramal 2058/2059
Htp://www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca - email: cmdca395@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

NOME	INSCRIÇÃO	CE	PONTOS	RESULTADO	PRESENTE/AUSENTE
PRISCILA PALOMA APOLINÁRIO	32	56,00	56,00	Reprovado	Presente
PRISCILA RECHETZKI	6	86,00	86,00	Aprovado	Presente
RAFAELA APARECIDA SUBTIL DE OLIVEIRA	45	-	-	Reprovado	Ausente
RENATA DE FÁTIMA ALVES	42	58,00	58,00	Reprovado	Presente
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA KULLER	14	76,00	76,00	Aprovado	Presente
ROSELIA DE LOURDES RIBEIRO	3	74,00	74,00	Aprovado	Presente
SARAH AIRES CAMARGO	44	60,00	60,00	Aprovado	Presente
SILVANA ZDEBSKI LEMOS	19	78,00	78,00	Aprovado	Presente
SIMONE APARECIDA SCHEIFER	21	82,00	82,00	Aprovado	Presente
TATIANA NUNES DA SILVA	15	86,00	86,00	Aprovado	Presente
TATIELY AMARAL FRANÇA	53	78,00	78,00	Aprovado	Presente
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	28	72,00	72,00	Aprovado	Presente
VICTOR HEMBECKER DE FREITAS	4	64,00	64,00	Aprovado	Presente
VIVIAN CRISTIANE IACIUK	20	76,00	76,00	Aprovado	Presente
VIVIANE MACIEL PINTO	62	78,00	78,00	Aprovado	Presente

3. Os candidatos aprovados na lista supracitada estão aptos para participar do Processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, conforme art. 85, item 3.6 da Resolução 010/2023.

4. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente no **CMDCA**, para consulta pública.

5. Toda e qualquer situação relacionada às etapas sob a responsabilidade da Objetiva Concursos e que não estiverem previstas no Edital de Abertura das Inscrições e/ou neste edital, serão resolvidas pelo **CMDCA** em conjunto com a **Objetiva Concursos**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

6. Acompanhar os meios de publicidade oficiais relativos a este processo é de responsabilidade dos candidatos.

Publique-se,

Ponta Grossa, 25 de julho de 2023.

Ana Paula Ferri - Secretária

Comissão Especial de Coordenação e Elaboração do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares

Rua Cel. Dulcídio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR
CEP 84010-280 Fone: 3220-1065 Ramal 2058/2059
Htp://www.pontagrossa.pr.gov.br/cmdca - email: cmdca395@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 3º BIMESTRE - 2023

CONSIDERANDO a responsabilidade do CMDCA na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 88, item IV;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estatuais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 9517/2008 com alterações dada pelas leis Municipais 12.119/2015 e 1407/2019, Leis Municipais nº 13047/2019 e 14047/2021o Decreto nº12.366/2017 que disciplina a utilização do Fundo Municipal e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMDCA** em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação é o instrumento com que o **CMDCA** fixa critérios de utilização dos recursos do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados;

CONSIDERANDO que a proposta de alteração da lei municipal que regulamenta as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está em trâmite na Câmara Municipal, e sem a alteração apresentada, impossibilita a destinação dos recursos via FMDCA;

CONSIDERANDO a importância da transparência na utilização dos recursos do fundo, apresenta o relatório abaixo:

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil por meio de suas organizações representativas.

2. INTRODUÇÃO

Fundos são recursos destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para o atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, distribuídos mediante deliberação dos Conselhos de Direitos nos diferentes níveis de governo (União, Estados e Municípios).

O fato de o Fundo ser uma exceção de uma regra básica do Direito Financeiro: o princípio da unidade de tesouraria dispõe que todas as receitas devem entrar nos cofres públicos por uma única via: a Fazenda Pública. No caso dos Fundos Especiais, a lei permite que determinadas receitas, em vez de ficarem numa "tesouraria única" do Governo, sendo por ele administradas, possam ser destinadas a atender objetivos predeterminados (no caso, o atendimento a crianças e adolescentes), não podendo ser utilizadas para outra destinação. São receitas específicas instituídas em lei, com destinação certa e com gestor também definido em lei, uma reserva financeira posta à disposição das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

O **FMDCA** está vinculado administrativamente ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, ou àquela que vier substituí-la, ficando todos os órgãos municipais responsáveis pela prestação de contas junto ao **CMDCA.**

Essa vinculação dá ao **CMDCA** a prerrogativa exclusiva de deliberar sobre a aplicação dos recursos do **FMDCA.**

As principais fontes de recursos que irão compor o **FMDCA** são as seguintes:

a) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO: trata-se de transferência de recursos feita no âmbito de cada governo. O Executivo Municipal deve incluir no orçamento uma dotação destinada à área da infância e da juventude;

b) TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL: trata-se da transferência de recursos feita de um nível de um governo para o outro (União e/ou Estados repassam para os Municípios);

c) DESTINAÇÃO/DOAÇÕES: pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, fazem destinações/doações para os Fundos. Tais destinações são sujeitas à dedução do Imposto de Renda, em conformidade a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, bem como instruções normativas da Receita Federal do Brasil em vigor;

d) MULTAS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê multas decorrentes de apuração de infrações administrativas e crimes, além de multas decorrentes de sanções cominatórias em ação civil pública. Tais multas, quando recolhidas ou executadas judicialmente, deverão ser revertidas para o Fundo Municipal, por força do art. 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

e) RENTABILIDADE DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO: os recursos do Fundo Municipal, diante das instabilidades da moeda brasileira, podem ser aplicados no mercado financeiro, observando-se a legislação específica, inclusive as instruções normativas do órgão de governo responsável pela matéria.

Os recursos do **FMDCA** devem, obrigatoriamente, ser destinados ao atendimento das políticas, programas e ações voltados para a promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sempre de acordo com as reais demandas e as priorizações municipais, os recursos podem ser utilizados, por exemplo, para: Estudos e diagnósticos municipais sobre a situação das crianças e adolescentes; Programas de atendimento a crianças e adolescentes usuários de drogas, vítimas de maus-tratos, autores de atos-infracionais; programas de incentivo à guarda e adoção; formação de pessoal (técnicos, conselheiros, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; divulgação dos direitos das crianças e adolescentes; Apoio aos serviços de localização de desaparecidos (crianças, adolescentes, pais e responsáveis).

Nenhum recurso do **FMDCA poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação política e técnica do Conselho Municipal de Direitos**, que se traduz num Plano de Aplicação.

O **CMDCA** delibera (prioriza, decide onde e quanto gastar, autoriza o gasto) e a Secretaria Municipal a qual o Fundo está vinculado viabiliza a liberação os recursos.

O importante é destinar recursos de acordo com as reais prioridades municipais e para ações consistentes e eficazes.

3. IDENTIFICAÇÃO DO FMDCA DE PONTA GROSSA

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA** é um Fundo Especial, nos moldes definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Em Ponta Grossa, o **FMDCA** foi criado pela Lei Municipal 12.119/2015 e suas alterações e regulamentado pelo Decreto Municipal 12.366 de janeiro de 2017

O **CMDCA,** órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente é o responsável por gerir o **FMDCA,** fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei n° 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras normas vigentes no Brasil.

O **FMDCA** é gerido e operacionalizado pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, ou àquela que vier a substituí-la, ficando também outros órgãos do Executivo responsáveis pela prestação de contas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, na forma estabelecida no seu Regimento Interno.

3.1 Vínculo Administrativo:

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ.14.128.882/0001-80

Presidente do CMDCA: Monica Mongruel

Ordenador do FMDCA: Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Cel. Dulcídio,395 –Centro

Telefone: 42- 3220-1065 ramais 2058/2059

E-mail: cmdca395@gmail.com

3.2 Conta Corrente:

C/C: 86.000-X
Agência: 0030-2
Banco do Brasil

3.3 CMDCA:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponta Grossa, foi criado pela Lei Municipal 4667de 07 de outubro de 1991, com alterações feitas pela Lei Municipal nº 3.214 em 07 de dezembro de 2007, Lei Municipal 9517/2008 ,12.119/2015 e 1407/2019, 13047/2019 e 14047/2021.

4. MARCO LEGAL

Do ponto de vista jurídico, Fundos são "os produtos de receitas especificas, que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços facultados a adoção de normas peculiares de aplicação (art. 71 da Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal)".

O Fundo a que se refere o Art. 88, Inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente, está disciplinado nos Art. 71 a 74 da Lei Federal 4.320/64.

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Programar o repasse de verbas advindas do **FMDCA** para as áreas consideradas prioritárias pelo **CMDCA**, com a participação da sociedade civil, através de suas organizações representativas e representações governamentais, legalmente constituídas por lei municipal.

5.2 Objetivos Específicos

- Captar e aplicar recursos a serem utilizados em projetos/programas/serviços de atendimento a criança e ao adolescente segundo as deliberações do **CMDCA**;

- Deliberar em Plenária as áreas prioritárias a serem atendidas, partindo dos relatórios dos Conselhos Tutelares e levantamento de dados junto a rede de atenção à criança e ao adolescente;

- Realizar Chamamento Público para subsidiar os serviços públicos, com recursos a serem repassados através do FMDCA, em cumprimento as orientações expostas na legislação federal "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC";

- Estabelecer os quesitos prioritários na elaboração dos Editais de Chamamento Público, selecionando os projetos que melhor atendam às necessidades elencadas pelo CMDCA;

- Traçar um plano de monitoramento e acompanhamento pelos Conselheiros de Direitos, através das Comissões constituídas, dos projetos em execução, realizando levantamento dos resultados alcançados e impactos das ações desenvolvidas;

- Publicizar a execução, os resultados alcançados, e a aplicação dos recursos liberados através do FMDCA, para os serviços, programas e projetos de atenção à criança e ao adolescente.

6 - Destinação de Verba do Fundo Municipal -3º Bimestre de 2023

Este Conselho informa que no 3º bimestre do ano de 2023, houve o repasse para Termo de Colaboração com o Núcleo Promocional Pequeno Anjo, no valor de R$ 152.266,20

7- Atividades realizadas nesse periodo:
– 04 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária

– 04 reuniões para discutir/avaliar/construir o Plano de Municipal para a Infância e a Adolescência para ser encaminhado para ABRINQ para participar do Programa Prefeito Amigo da Criança

– 02 reuniões da Comissão do Processo de Escolha para novos Conselheiros Tutelares

– 03 reuniões da Comissão de Sindicância para apurar fatos relacionados aos Conselheiros Tutelares

– 03 reuniões da Comissão e Sócioeducação

– 03 reuniões da Comissão Multissetorial de Estudo, Pesquisa, e Proposituras na Política de Garantia de Direitos da Educação Especial Inclusiva

– reunião com a rede para discutir o Plano Municipal de Segurança Pública da Criança e do Adolescente

– Participação na palestra "Café com Tributo" realizada na OAB

– realização de reunião com representeantes dos Contabilistas

– realização de reunião com a s Entidades de atendimento à Criança e ao Adolescente e representantes dos Contabilistas

– estudo/discussão da territorialização dos Conselhos Tutelares

– análise das inscrições dos candidatos a Membro do Conselho Tutelar, cumprindo cronograma

– participação em reunião no Ministério Público

- elaboração/participação nas atividades da CEVES, conforme programação abaixo:

PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividade	Local
08/05	10:00hs	Abertura da Semana de Enfrentamento às Violências contra Criança e Adolescente	Saguão da Prefeitura Municipal
09/05	8:30 às 11:30hs	Oficina de Escuta Especializada	Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, s/nº – Oficinas
	13:30 às 16:30hs	Oficina de Revelação Espontânea	
10/05	8:30 às 11:30hs	Oficina de Escuta Especializada	
	13:30 às 16:30hs	Oficina de Revelação Espontânea	
11/05	9:00hs	Escola: Ambiente de Educação para a Paz	NUFAT (live) Link: https://streamyard.com/view_on_platform/youtube?link=https://www.youtube.com/watch?v=QMmyvugJ5o
	8:30hs às 10:00hs	Ação descentralizada com alunos das escolas particulares sobre Educação para a Paz	Colégio Marista Colegio Sagrada Família Colégio SEPAM Colégio Santana

			Colégio Positivo
12/05	8:30 às 16:30 hs	Ação descentralizada – construção do Jardim das Flores nos serviços/entidades/escolas	Nos serviços da rede de Proteção Básica /entidades/escolas da rede de atendimento à criança e ao adolescente
15/05	8:30hs as 10:00hs	Palestra sobre atribuições e apresentação de resultados - comunicação ao Conselho Tutelar	ACIPG Avenida Visconde de Taunay,1855- Ronda
15/05	13:00 às 16:30hs	Ação descentralizada construção do Jardim das Flores nos serviços/entidades/escolas	Nos serviços da rede de Média e Alta Complexidade/entidades/escolas da rede de atendimento à criança e ao adolescente
16/05	8:30 às 9:30hs 9:30hs às 10:30hs	Palestra 1: Como acolher e receber a criança ou adolescente vítima de violência em unidades escolares e instituições sócio assistenciais Palestra 2: Revelação Espontânea	Anfiteatro Municipal Eunice Miró Guimarães Cordeiro Rua Bonifácio Ribas, s/nº - Uvaranas
	13:00hs às 16:30hs	Ação descentralizada nos Centro de Referência de Assistência Social -CRAS	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
17/05	9:00 hs às 11:30hs	Palestra: O impacto da violência intrafamiliar na saúde mental de crianças e adolescentes; Parentalidade positiva como alternativa ao seu enfrentamento	Auditório da UEPG Central Praça Santo Andrade, nº 01 - Centro
	13:00hs às 17:00hs	Mostra dos serviços de Saúde disponíveis no Município de Ponta Grossa para crianças e adolescentes.	Parque Ambiental

18/05	8:00hs às 17:00hs	Mobilização: panfletagem e exposição	Estação Arte/Parque Ambiental/Terminal Central
19/05	9:00hs às 11:00 hs	Mesa redonda: Juizado da Infância e da Juventude Juizado da Violência Doméstica, CEJUSC, CENSE, Ministério Público, Defensoria Pública	ACIPG Avenida Visconde de Taunay,1855- Ronda
	13:30hs às 16:00hs	Oficializar o Fluxo de Atendimento da Rede de Ponta Grossa e encerramento das atividades da Semana de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes	

OBS: de 15 a 19 de maio Exposição "Que roupa estava vestindo?", na Estação Arte aberto para toda a comunidade

-elaboração/participação nas atividades da CEVES, conforme programação abaixo:

SEMANA DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL E DA PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR EM PONTA GROSSA

Data	Período	Atividade	Local	Público
12/06	Manhã- 9 horas	I- Abertura oficial II- Apresentação do diagnóstico pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG III- Palestra: Trabalho Infantil pelo Ministério do Trabalho	Colégio SEPAM – Rua Santos Dumont esquina com Rua Tiradentes	Profissionais da rede de atendimento e Conselhos Tutelares
	Tarde- 13:30	Mobilização/panfletagem pela rede de atendimento	Parque ambiental e Terminal Central	Comunidade
13/06	Manhã- 9 horas	Capacitação sobre identificaçao do trabalho infantil para ação descentralizada nos serviços	C.E.U.- Rua Dr. Eduardo Prado,s/nº - Uvaranas	Profissionais da rede de atendimento para serem multiplicadores em seus locais de trabalho - Escolas,SCFV, grupos dos CRAS
	Tarde-13:30	Apresentação do Serviço de Abordagem Social pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG	C.E.U.- Rua Dr. Eduardo Prado,s/nº - Uvaranas	Profissionais da rede de atendimento e Conselhos Tutelares
14/06	Manhã – 9horas	Palestra: "O papel do MPT na salvaguarda dos diretos da criança e do adolescente." Dra Cibelle Costa Farias - Pocuradora do Trabalho	C.E.U.- Rua Dr. Eduardo Prado,s/nº - Uvaranas	Profissionais da rede de atendimento e Conselhos Tutelares
	Tarde -13:30	Ação com as empresas: conscientização sobre a importância da abertura de vagas para aprendizes e estagiários	C.E.U.- Rua Dr. Eduardo Prado,s/nº - Uvaranas	Representantes das empresas
15/06	Dia todo	Ação descentralizada nos serviços-produção de cataventos e oficinas sobre trabalho infantil	Nos serviços da rede de atendimento	Usuários dos serviços
16/06	Dia todo	Ação descentralizada nos serviços – produção de catavento e oficinas sobre trabalho infantil	Nos serviços da rede de atendimento	Usuários dos serviços

- Ponta Grossa, julho de 2023